

LEI N.º 1116 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

DENOMINA DE JOSÉ CUTRALE JUNIOR, O PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Comendador Gomes - MG, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O próprio público destinado ao Telecentro Comunitário localizado na Av. Ildeu Duarte, nº 379 passa a denominar-se JOSE CUTRALE JUNIOR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 29 de dezembro de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal